



LICENÇA PROVISÓRIA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 01480/2026

VALIDADE ATÉ: 29/01/2027

Gerado em: **29/01/2026 18:11:57**

Pedido: 136915

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede a presente Licença Provisória de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: **136915**, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 6º, "A entidade ou órgão municipal licenciador poderá conceder licença provisória de localização e funcionamento, mediante solicitação do interessado, com prazo de validade improrrogável."

Razão Social	GOIAS ESPORTE CLUBE
Nome Fantasia	GOIAS ESPORTE CLUBE
CPF/CNPJ	01665256000180 Inscrição Municipal 937150
Endereço	AV EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU N. 721 QD- B LT- AREA SET BELA VISTA
Atividade(s)	Prestacional, Inscrição Cadastro Imobiliário 30406501870010
CNAE(s)	931230001 - Clubes de futebol profissional 931230000 - Clubes sociais, esportivos e similares 931910100 - Producao e promocao de eventos esportivos

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 33038

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 2500 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade deste documento, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade deste Documento:

Fica condicionado ao atendimento do previsto no TERMO DE COMPROMISSO - 24/2026.

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).



Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://outprod01.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
z5j9rQkX

